



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 047/2023 de 31 de julho de 2023**

*“Dispõe sobre as datas das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões para o segundo semestre de 2023 da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Ficam definidas as datas das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões para o segundo semestre do ano de 2023, da seguinte forma:**

<b>MÊS</b>	<b>DATAS</b>	<b>REUNIÃO</b>
<b>AGOSTO</b>	07/08/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	<b>14/08/2023</b>	<b>11ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
	21/08/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	<b>28/08/2023</b>	<b>12ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
<b>SETEMBRO</b>	04/09/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	<b>11/09/2023</b>	<b>13ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
	18/09/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	<b>25/09/2023</b>	<b>14ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
<b>OUTUBRO</b>	02/10/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	<b>09/10/2023</b>	<b>15ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
	16/10/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	<b>23/10/2023</b>	<b>16ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
	30/10/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
<b>NOVEMBRO</b>	<b>06/11/2023</b>	<b>17ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
	13/11/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
	<b>20/11/2023</b>	<b>18ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
	27/11/2023	REUNIÃO DE COMISSÕES
<b>DEZEMBRO</b>	<b>04/12/2023</b>	<b>19ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>
	<b>11/12/2023</b>	<b>20ª SESSÃO ORDINÁRIA</b>



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**Artigo 2º** - As **Reuniões de Comissões** serão realizadas às 18h na Sala de Reuniões em anexo ao Plenário.

**Parágrafo único**- Se não houver nessa Casa Legislativa nenhum projeto a ser discutido ou estudado, a referida Reunião de Comissões poderá ser cancelada mediante comunicado da Assessoria Jurídica até na véspera da data da mesma.

**Artigo 3º** - As **Sessões Ordinárias** serão realizadas às 19h00min no plenário "Salão Nobre Dr. Ronaldo Vidal de Moraes".

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial, a Portaria 046 de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2023.

  
**Vereador Rodrigo Zara**  
*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*